



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 113/2023

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores, vistoria e manutenção de mangueiras de combate a incêndio, a serem prestados por pessoa jurídica, com vistas à garantir a efetiva segurança na prevenção de incêndio.

1. Período para apresentação da proposta: de 14/06/2023 a 20/06/2023

2. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro - Cajamar/SP Telefone: +55 (11) 4446-0000



apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores, vistoria e manutenção de mangueiras de combate a incêndio, a serem prestados por pessoa jurídica, com vistas à garantir a efetiva segurança na prevenção de incêndio.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

FORMA DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE FORNECIMENTO

2 - JUSTIFICATIVA

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

A recarga e manutenção/aquisição de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária, bem como o patrimônio desta prefeitura.



3 – ESPECIFICAÇÃO

UBS POLVILHO

END: RUA TIMBURI Nº 121, BAIRRO: PANORAMA / CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	4
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	5

PSF MANOEL INÁCIO

END: AV DOS JURITIS Nº 385, BAIRRO: POLVILHO/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	10
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	1

PSF BELO PLANALTO

END: RUA NERCILIO JOSÉ DOS SANTOS Nº 58, BAIRRO: SÃO LUIZ/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	3
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	1
03	CARGA DE EXTINTOR PQS 6KL PÓ BC	UND	2



PSF PORTAL

END: RUA NARCISO Nº 165, BAIRRO: PORTAL DOS IPES II/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2

PSF DA FAMÍLIA PONUNDUVA

END: ITAPEVI Nº 203 BAIRRO: PONUDUVA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	3
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC	UND	2

PSF DA FAMÍLIA CAJAMAR

END: AV PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE Nº 544 BAIRRO: ÁGUA FRIA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	3
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2
03	CARGA DE EXTINTOR CO2 6KG, DIÓXIDO DE CARBONO.	UND	1

PSF KM 43

RUA BELA VISTA Nº 1200, BAIRRO: KM 43/CAJAMAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2

PSF MARIA LUIZA

END: AV ARUJA Nº 200 BAIRRO: MARIA LUIZA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	3
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2

UBS JORDANESIA (MISTA)

END: DOUTOR ANTONIO JOÃO ABDALLA Nº 850, BAIRRO JORDANESIA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	3
03	CARGA DE EXTINTOR CO2 6KG, DIÓXIDO DE CARBONO.	UND	1

UBS ENFERMEIRA LEONTINA

END: DOUTOR JOSE LUIS LEME MACIEL Nº 179 BAIRRO: SANTA TEREZINHA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA		



01	PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	3
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2

UBS DA FAMILIA EDVALDO

END: RUA BARUERI Nº 198 BAIRRO: GUATURINHO/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	3

CAPS INFANTIL- CENTRO DE ATENÇÃO

END: RUA DAS MOREIAS Nº 55 JD DOS IPÊS/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	1
03	CARGA DE EXTINTOR CO2 6KG, DIÓXIDO DE CARBONO.	UND	1

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

END: RUA RITA MARIA DE JESUS Nº 161 BAIRRO: SANTA RITA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR PQS 6KG PÓ BC.	UND	1

FARMÁCIA 24HS

END: AV TENENTE MARQUES Nº 1850 BAIRRO: JD SANTANA/CAJAMAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2

C.T.A

END: RUA PEDRO BINATO Nº BAIRRO: JORDANESIA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2

ZOONOZES

END: VEREREADOR JOSE MENDES Nº 200 BAIRRO: JORDANESIA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2

CENTRAL DE AMBULÂNCIA

END: AV DOUTOR ANTÔNIO L NUNES GALVÃO Nº 60 JORDANESIA/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	4



02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	3
-----------	----------------------------------	------------	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

END: AV TENETEN MARQUES Nº 3780 POLVILHO/CAJAMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	7
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	4
03	CARGA DE EXTINTOR PQS 6KG PÓ BC	UND	6
04	CARGA DE EXTINTOR CO2 6KG, DIÓXIDO DE CARBONO.	UND	1

CAPS ADULTO

END RUA RITA MARIA DE JESUS 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	2
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	2

UPA JORDANESIA

END: RUA ALFREDO DELVIGNA 253

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	7
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	4



03	CARGA DE EXTINTOR PQS 6KG PÓ BC.	UND	1
04	CARGA DE EXTINTOR PQS 12KG PÓ BC.	UND	4

HOSPITAL REGIONAL

AV BENTO DA SILVA BUENO N° 202 PARQUE4 PARAISO/POLVILHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	7
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	1
03	CARGA DE EXTINTOR PQS 12KG PÓ A/B/C.	UND	16
04	CARGA DE EXTINTOR PQS 12KG PÓ BC.	UND	4
05	CARGA DE EXTINTOR CO2 6KG, DIÓXIDO DE CARBONO.	UND	3

4 – CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA



- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor:
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



6 – FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

As entregas ocorrerão em 10 dias com a emissão da ordem de fornecimento de ponto a ponto, conforme discriminação do local.

Pagamento 30 dias após a emissão da nota fiscal

7 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todas unidades conforme descritivas no item 3

8 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de 10 dias para entrega

9 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os extintores de CO2 devem passar por inspeção técnica a cada 06 meses, a qual avaliará as condições externas do mesmo e sua carga, por meio de pesagem. Se houver perda superior a 10% da carga nominal declarada, a recarga deve ser efetuada. Anualmente, devem passar por manutenção de 2º nível (com abertura do extintor). Entretanto, a empresa de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio registrada no Inmetro pode revalidar sua garantia sem abrir o extintor caso seja a mesma que realizou a manutenção anterior. Essa mesma empresa pode revalidar ou não sucessivamente até completar 5 anos .

Nesse caso de revalidação, o Selo de Identificação da Conformidade (Selo do Inmetro) é mantido, mas a Etiqueta de Garantia do fabricante é trocada.

A frequência da manutenção de segundo nível dos extintores de incêndio (com carga de água, CO2, pó para extinção de incêndio BC ou ABC, espuma mecânica e halogenado) é sempre anual, mas, excepcionalmente para o extintor com carga de CO2, esse prazo pode ser postergado, conforme descrito no parágrafo anterior.

A primeira manutenção de segundo nível, para todos os extintores (incluindo o de CO2) deverá ser executada ao final da garantia dada pelo fabricante do extintor.

A frequência da manutenção de terceiro nível é de 05 anos para todos os extintores, desde que a empresa de manutenção registrada no Inmetro não identifique a necessidade de se antecipar (devido à danos térmicos ou



mecânicos ou corrosão sobre o extintor).

Qualquer outra Instituição regulamentadora e os bombeiros identificarão que o extintor está com a sua avaliação periódica de acordo com o que determina o regulamento do Inmetro.

10 – VISITA TÉCNICA

O laudo técnico é de suma importância para a verificação das informações

11 – AMOSTRA DOS PRODUTOS

Não se aplica

12 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

a) Fornecer os mobiliários de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;

a1) os mobiliários deverão estar devidamente embalados, acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;

a2) entregar os mobiliários em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio a concordância ou não com a prorrogação.

b) Entregar os mobiliários constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.

c) Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos mobiliários fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

d) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

e) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal.



f) Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a certidão de regularidade, junto à Fazenda Federal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

kg Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões dos fornecimentos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

o) Todos os mobiliários ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante de que prestará garantia mínima contratual, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos: reparar ou substituir peças que acusarem defeito de fabricação ou funcionamento;

13 – PENALIDADES

Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

14 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal da Saúde, nas fichas orçamentárias de cada unidade

Atenção primaria ficha 275

Atenção especializada ficha 341

Alta e média ficha 341

Vigilância, Zoonose, CTA ficha 402

Secretaria ficha 245

TABELA DE PESQUISA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	Valor unitário	Valor Total
01	CARGA DE EXTINTOR. TIPO: ÁGUA	UND	72		



	PRESSURIZADA. CAPACIDADE: 10 LITROS				
02	CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG PÓ BC.	UND	46		
03	CARGA DE EXTINTOR PQS 6KL PÓ BC	UND	10		
04	CARGA DE EXTINTOR CO2 6KG, DIÓXIDO DE CARBONO	UND	7		
05	CARGA DE EXTINTOR PQS 12KG PÓ BC.	UND	8		
06	CARGA DE EXTINTOR PQS 12KG PÓ QUÍMICO A/B/C	UND	16		

--